

DELIBERAÇÃO Nº 086/2023/CONSAD/CDRJ

843ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, DE 16/06/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando ter tomado conhecimento, pela imprensa, sobre a instauração de CPI sobre o abandono de embarcações no litoral fluminense, bem como sobre incidente de embarcação com carregamento de minério de ferro, saindo do Porto de Itaguaí,

DELIBERA

Que sejam apresentadas informações sobre a citada CPI, bem como sobre o incidente envolvendo a embarcação carregada de minério de ferro da CSN, incluindo avaliação sobre possíveis impactos para a PortosRio e ações adotadas pela gestão para mitigá-los.

E que este colegiado seja informado tempestivamente sobre fatos relevantes que possam impactar as operações e resultados da companhia.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração

RESPONSÁVEL: DIREXE
PRAZO: 23/06/23